



Valide aqui
este documento

André Borges de Carvalho Barros
Oficial Registrador

Certidão de Inteiro Teor

ESTADO DE SANTA CATARINA



Comarca de Blumenau

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 104463.2.0061243-22

MARIA APARECIDA ARRUDA SCHROEDER
Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 61243	BLUMENAU,	DE	DE	FOLHA 1
		11	Outubro	2019

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano, situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Passo Manso, na rua Kamesuke Yonamine, representado pelo lote designado sob o nº 04, do **LOTEAMENTO "JOHN"**, aprovado pela Prefeitura local sob nº 06/97 em data de 06/10/1997, contendo a área de 646,20m² (seiscentos e quarenta e seis metros quadrados e vinte decímetros quadrados), fazendo frente em 15,00m (quinze metros) com o lado par da dita rua; fundos em 15,11m (quinze metros e onze centímetros) com a parcela 03 de Edgar Maas; estremando pelo lado direito em 42,16m (quarenta e dois metros e dezesseis centímetros) com a Área Pública I do dito Loteamento; e pelo lado esquerdo em 44,00m (quarenta e quatro metros) com o lote 03 de Administradora John Ltda, sem benfeitorias, distando pelo lado esquerdo 64,00 metros até o início da curva de concordância formada pelas ruas Kamesuke Yonamine e Osnildo de Oliveira.

PROPRIETÁRIA: ADMINISTRADORA JOHN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.642.059/0001-48, com sede nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Itoupava Seca, na rua São Paulo, nº 2.991.

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado no livro 02 e loteado sob R-3-20.481, lote 04, neste Serviço de Registros. Bel.Roberta Arruda Schroeder Ferraz. Registradora Substituta.

R.1/61243, em 11 de outubro de 2019.

PROTOCOLO: 196430 de 01/10/2019 e 196750, de 10/10/2019.

ATO: Compra e Venda.

TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada em data de 26.07.2001, no Livro nº 231, às fls. nºs. 171/172 e Escritura Pública de Aditamento, Retificação e Ratificação, lavrada em data de 01.10.2019, no livro nº 969, às fls. nºs. 4/4v, ambas do 3º Tabelionato de Notas desta Comarca de Blumenau-SC.

VALOR: R\$ 10.000,00.

TRANSMITENTE: ADMINISTRADORA JOHN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.642.059/0001-48, com sede nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Itoupava Seca, na rua São Paulo, nº 2.991.

ADQUIRENTES: VERGILIO CARLOS TAMBOSI, inscrito na C.I. sob nº 7C/ 3.395.138 SSP-SC, portador do CPF nº 987.203.689-68, brasileiro, metalúrgico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com GENECE MARGARETE BRUS TAMBOSI, inscrita na C.I. sob nº 4.689.335-0 SSP-SC, portadora do CPF nº 041.651.219-40, brasileira, auxiliar de cozinha, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro da Velha, na rua Kamesuke Yonamine, s/nº.

OBJETO: O imóvel da presente matrícula.

OBSERVAÇÃO: Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária D.O.I. Conforme consta da escritura que deu origem ao presente registro, o comprovante de recolhimento dos impostos e FRJ incidentes, bem como as certidões exigidas pela Lei Federal nº.7433/85 e Decreto nº.93240/86 foram apresentados ao Tabelião para a lavratura do ato, e arquivadas naquele Serviço Notarial. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

Emol.: R\$246,77. Selo de fiscalização: FPG21939-IYJ9 R\$1,95. Recibo de Antecipação: nº 0171097. Guia: nº 158463.

Bel.Roberta Arruda Schroeder Ferraz: Registradora Substituta.

AV.2/61243, em 08 de outubro de 2020.

PROTOCOLO: nº 207993, de 10/09/2020. À vista de requerimento e prova arquivada neste Serviço de Registros, averba-se o número do cadastro e a inscrição cadastral do imóvel objeto da presente matrícula: **cadastro nº102092 e a inscrição cadastral nº 3.2.16.0001.0275.001.**

Emol: R\$90,00. Selo de fiscalização: FXP73583-UILY R\$2,80. Recibo de Antecipação: nº 0196896, 197998. Recibo Complementar: nº 166559. Bel.Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJRUW-3THVL-XMT6B-85LP6>



Valide aqui
este documento

André Borges de Carvalho Barros
Oficial Registrador

MATRÍCULA
61243

continuação da matrícula 61243

CNM: 104463.2.0061243-22

FOLHAS
1v

R.3/61243, em 08 de outubro de 2020.

PROTOCOLO: nº 207992, de 10/09/2020.

ATO: Compra e Venda.

TÍTULO: Instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em ato contínuo com caráter de escritura pública, nº 02.714.848 com efeito de Escritura Pública autorizado pela Lei nº 9514/97, art. 38, datado de 22.08.2020, devidamente assinado, do qual uma via fica arquivada neste Serviço de Registros.

VALOR: R\$ 320.000,00.

TRANSMITENTES: VERGILIO CARLOS TAMBOSI, inscrito na C.I. sob nº 3.395.138 SSP-SC, portador do CPF nº 987.203.689-68, brasileiro, maior, metalúrgico, filho de Benjamin Tambosi e Jacira Tambosi e **GENECI MARGARETE BRUS TAMBOSI**, inscrita na C.I. sob nº 4.689.335-0 SSP-SC, portadora do CPF nº 041.651.219-40, brasileira, maior, auxiliar de cozinha, filha de José Brus e Maria das Graças Brus, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Passo Manso, na rua Kamesuke Yonamine, nº 78.

ADQUIRENTES: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA NETO, inscrita na C.I. sob nº 5.482.135 SESP/SC, portadora do CPF nº 059.111.549-27, brasileira, solteira, maior, atendente, filha de Air Adelson de Oliveira Neto Filho e Veronica Aparecida da Silva Neto; e **LEONARDO RAFAEL BATTISTI**, inscrito na CNH nº 04244060319 DETRAN-SC na qual consta a C.I. sob nº 4880526 SSP/SC, portador do CPF nº 010.159.109-80, brasileiro, solteiro, maior, administrador, filho de Vilson Miguel Battisti e Marilena Battisti, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Escola Agrícola, na rua Mercúrio, nº 290, com endereço eletrônico: claudianetoliveira@hotmail.com.

OBJETO: O imóvel da presente matrícula.

OBSERVAÇÃO: Os recursos para aquisição do referido imóvel, foram da seguinte forma: R\$ 56.000,00 já pagos pelos COOPERADOS aos VENDEDORES, através de transferência bancária, e R\$ 264.000,00 mediante financiamento concedido pela COOPERATIVA. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária D.O.I. Foi recolhido o Imposto sobre transmissão onerosa de bens imóveis - ITBI no valor de R\$ 3.760,00, em data de 10.09.2020, na Cooperativa de Crédito Viacredi, protocolo 3732.162C.010A.0914.3304.3A1B, bem como foi recolhido o FRJ - Fundo de Reaparelhamento da Justiça, nosso número 28346670003970489, no valor de R\$ 873,00, em data de 30.09.2020, na Cooperativa de Crédito Viacredi, protocolo 3541.1D28.011E.0914.3437.2A34, cujas guias encontram-se arquivadas neste Serviço de Registros. No contrato supra citado consta que foram apresentadas para a lavratura do ato todas as certidões que trata a Lei 7.433/85, exceto as certidões de efeitos ajuizados perante a Justiça Federal, Comum e do Trabalho, as quais foram dispensadas conforme artigo 1º, §2º da Lei nº 7433/85. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.

Emol: R\$1.602,00. Selo de fiscalização: FXP73584-R9CM R\$2,80. Recibo de Antecipação: nº 0196896, 197998. Recibo Complementar: nº 166559. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina:

Juarez de O. Roncato

R.4/61243, em 08 de outubro de 2020.

PROTOCOLO: nº 207992, de 10/09/2020.

ATO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

TÍTULO: Mesmo contrato que deu origem ao R-3/61.243 supra.

DEVEDORES: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA NETO, inscrita na C.I. sob nº 5.482.135 SESP/SC, portadora do CPF nº 059.111.549-27, brasileira, solteira, maior, atendente, filha de Air Adelson de Oliveira Neto Filho e Veronica Aparecida da Silva Neto; e **LEONARDO RAFAEL BATTISTI**, inscrito na CNH nº 04244060319 DETRAN-SC na qual consta a C.I. sob nº 4880526 SSP/SC, portador do CPF nº 010.159.109-80, brasileiro, solteiro, maior, administrador, filho de Vilson Miguel Battisti e Marilena Battisti, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Escola Agrícola, na rua Mercúrio, nº 290, com endereço eletrônico: claudianetoliveira@hotmail.com.

CREADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.639.451/0001-38, com sede nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Bom Retiro, na rua Hermann Hering, nº 1125, com endereço eletrônico: garantias@viacredi.coop.br.

OBJETO: O imóvel da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.

CONDIÇÕES: A COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI concedeu aos DEVEDORES ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA NETO e LEONARDO RAFAEL BATTISTI, um mútuo no valor de R\$ 264.975,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). Sobre o mútuo pactuado e das quantias dele decorrentes, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão, com capitalização mensal e calculados sempre no último dia do mês, os seguintes encargos: a) juros remuneratórios pós-fixados, capitalizados mensalmente à taxa de juros fixa de 0,38% ao mês, 4,66% ao ano, com índice de reajuste fixado

Continua às fls. nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJRUW-3THVL-XMT6B-85LP6>



Valide aqui
este documento

André Borges de Carvalho Barros
Oficial Registrador

ESTADO DE SANTA CATARINA



Comarca de Blumenau

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNM: 104463.0061243-22
MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO
Oficial Interina

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 61243	continuação da matrícula 61243 BLUMENAU, 08 DE Outubro DE 2020	FOLHA 2
no CDI (Certificado de Depósito Interbancário) sob o percentual de 100%, de modo que a composição dos encargos ficará da seguinte forma: FIXA + 100% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário); b) Juros moratórios: 1% ao mês; c) Multa: 2% sobre o valor da parcela vencida e não paga. Os valores devidos a título de débito principal, encargos financeiros básicos e adicionais e demais acessórios serão exigíveis em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento sempre no dia dez (10) de cada mês, vencendo-se a primeira em 10.11.2020 e a última em 10.10.2040, sendo que os COOPERADOS obrigam-se a efetuar, a cada mês, nas datas retro indicadas, o pagamento do valor correspondente à parcela mensal devida, acrescida dos respectivos encargos, bem como dos valores decorrentes de atrasos/mora, IOF, tarifas e demais despesas previstas no contrato. O valor de cada uma das parcelas, originalmente apurado em R\$ 2.033,16 (dois mil, trinta e três reais e dezesseis centavos), será reajustado e calculado mensalmente, até a data de seus respectivos vencimentos, com base no valor mínimo da parcela, que corresponde ao principal e a taxa fixa, acrescido do índice de reajuste do Certificado de Depósito Interbancário, apurado com base no mês anterior ao do vencimento da parcela. Quando o índice de reajuste do mês anterior for negativo, na apuração da parcela será considerado o valor (zero) no cálculo de juros daquele mês. Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9514/97, as partes avaliam os imóveis objetos da alienação fiduciária, pelo montante de R\$ 330.000,00, sendo que a correção da avaliação do imóvel terá como base o índice de variação do CUB/SC do mês anterior, ou outro critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação. MEDIANTE O REGISTRO DO CONTRATO ORA EFETUADO, ESTARÁ CONSTITUÍDA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM NOME DA CREDORA COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI, EFETIVANDO-SE O DESDOBRAMENTO DA POSSE, TORNANDO-SE OS DEVEDORES/FIDUCIANTES ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA NETO E LEONARDO RAFAEL BATTISTI POSSUIDORES DIRETOS E A CREDORA COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI POSSUIDORA INDIRETA DO IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA FIDUCIÁRIA. As demais condições e cláusulas são as constantes do referido contrato. Emol.: R\$1.602,00. Selo de fiscalização: FXP73585-3W5K R\$2,80. Recibo de Antecipação: nº 0196896, 197998. Guia: nº 166559. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina: <i>Mariana de Souza Campos Roncato</i> AV.5/61243, em 08 de outubro de 2020. PROTOCOLO: nº 208738, de 24/09/2020. À vista da prova arquivada neste Serviço de Registros e com fulcro no parágrafo 2º do artigo 692-A do Código de Normas (nova redação dada pelo circular 25/2020), averba-se que a parte tem ciência que a regularização da averbação da benfeitoria é condição para atos registrares posteriores. Emol.: R\$90,00. Selo de fiscalização: FXP73588-OW7R R\$2,80. Recibo de Antecipação: nº 0196896, 197998. Recibo Complementar: nº 166559. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina: <i>Mariana de Souza Campos Roncato</i> AV.6/61243, em 13 de Dezembro de 2022. Averbação de CNM (conforme Provimento 89/2019 CNJ), Código Nacional de Matrícula 10446.2.0061243-34. Bel. Franciele Moscon Ferreira. Oficial Substituta: <i>Franciele Moscon Ferreira</i> AV.7/61243, em 13 de Dezembro de 2022. PROTOCOLO: nº 244470, de 30/11/2022. ATO: Averbação para os fins previstos no art. 828 do Novo Código de Processo Civil. TÍTULO: Certidão de admissibilidade da execução, datada de 07.10.2022, devidamente assinada digitalmente, do 10º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. VALOR: Da Causa: R\$ 16.160,88. EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI, inscrita no CNPJ nº		

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJRUW-3THVL-XMT6B-85LP6>



Valide aqui
este documento

André Borges de Carvalho Barros
Oficial Registrador

MATRICULA

61243

continuação da matrícula 61243

CNM: 104463.2.0061243-22

FOLHA

2v

82.639.451/0001-38.

EXECUTADOS: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA NETO, portadora do CPF nº 059.111.549-27 e LUELEN PEREIRA, portadora do CPF nº 084.109.919-77.

OBSERVAÇÃO: Para os fins previstos no art. 828 do Novo Código de Processo Civil, averba-se o ajuizamento e a admissibilidade da execução de título extrajudicial, autos nº 0312135-11.2017.8.24.0008, 10º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Emol: R\$100,00. Selo de fiscalização: GQI91239-VTGR R\$3,11. Recibo de Antecipação: nº 274437, 275234. Recibo Complementar: nº 192197. Bel. Franciele Moscon Ferreira. Oficial Substituta:

Franciele Moscon Ferreira

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 2v de matrícula nº 61243, serão lavrados nas subsequentes, conforme autoriza o ofício - circular nº 194/2010 Blumenau-SC 24 de junho de 2023.

Laíssa Ceccatto
Oficial Substituta

Continua às fls. nº

3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJRUW-3THVL-XMT6B-85LP6>



Valide aqui
este documento

André Borges de Carvalho Barros
Oficial Registrador

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJRUW-3THVL-XMT6B-85LP6>

	2º Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Blumenau - SC	Ficha: 3
LIVRO nº 02	Registro Geral	CNM: 104463.2.0061243-22
Matrícula nº 61243 Continuação:		
AV.8-61243, em 21 de junho de 2023. Prot. nº 252.063, de 09/06/2023. RETIFICAÇÃO: Procedo a esta averbação, com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, para retificar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM constante da Av.6/61243 retro, sendo que o correto e que passa a constar é: <u>Código Nacional de Matrícula 104463.2.0061243-22.</u> Averbado por Larissa Ceccatto. Oficial Substituta: <u><i>[Assinatura]</i></u> Emolumentos: Nihil. Selo Normal: Selo de fiscalização: GTZ89909-C378.		
AV.9-61243, em 21 de junho de 2023. Prot. nº 252.063, de 09/06/2023. CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO: Nos termos do requerimento datado de 06/06/2023, formulado por Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí Viacredi, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ nº 82.639.451/0001-38, estabelecida na rua Hermann Hering, nº 1.125, bairro Bom Retiro, Blumenau/SC, neste ato representada por seu procurador Juliano Ricardo Schmitt, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4129516 SSP/SC, inscrito no CPF nº 036.477.119-42, residente e domiciliado na rua Lauro Muller, nº 314, bairro Jardim Blumenau, Blumenau/SC, com poderes para tanto conforme procuração particular datada de 16/05/2023, PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO para constar que fica CANCELADA A AVERBAÇÃO referente à Ação Premonitória, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula de número 61.243, averbada sob o número Av.7/61243. Averbado por Larissa Ceccatto. Oficial Substituta: <u><i>[Assinatura]</i></u> Emolumentos: R\$ 108,82; FRJ: R\$ 24,73 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 2,18. Selo Normal: Selo de fiscalização: GTZ89910-OCM4.		
AV.10-61.243, em 04 de dezembro de 2025. Prot. nº 273.246, de 28/11/2025. NOTÍCIA DE TRANSFORMAÇÃO DA MATRÍCULA FÍSICA EM DIGITAL: Procedo a esta averbação para constar que, a partir desta data, os próximos atos registrares serão praticados de forma eletrônica nesta matrícula, preservando-se a sua numeração, nos termos do art. 653, § 4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina/2023. Averbação assinada digitalmente por André Borges de Carvalho Barros, Oficial Titular em 04/12/2025 10:35:39. Emolumentos: Sem incidência. Selo isento: HRR35002-EBLC		



Valide aqui
este documento

André Borges de Carvalho Barros
Oficial Registrador

Continuação da Matrícula nº 61.243 CNM: 104463.2.0061243-22 Ficha 03 - verso

AV.10-61.243, em 04 de dezembro de 2025.

Prot. nº 273.246, de 28/11/2025.

NOTÍCIA DE TRANSFORMAÇÃO DA MATRÍCULA FÍSICA EM DIGITAL: Procedo a esta averbação para constar que, a partir desta data, os próximos atos registrares serão praticados de forma eletrônica nesta matrícula, preservando-se a sua numeração, nos termos do art. 653, § 4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina/2023. Averbação assinada digitalmente por **André Borges de Carvalho Barros, Oficial Titular** em 04/12/2025 10:35:39.

Emolumentos: Sem incidência. Selo isento: HRR35002-EBLC

AV.11-61.243, em 12 de agosto de 2026.

Prot. nº 278.111, de 31/07/2026.

ESPECIALIDADE OBJETIVA: Nos termos do Espelho Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Blumenau/SC, em 05/08/2026, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o CEP do imóvel objeto da presente matrícula, passa a ser: **89.032-661**.

Averbação assinada digitalmente por **Maryon Feuser Siqueira, Oficial Substituta** em 12/08/2026 10:34:00.

Emolumentos: Isentos. Selo isento: HXI99348-JOLJ

AV.12-61.243, em 12 de agosto de 2026.

Prot. nº 278.111, de 31/07/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento datado em 23/07/2026, formulado por **COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI**, cooperativa, inscrita no CNPJ n. 82.639.451/0001-38, com sede na rua Hermann Hering, n. 1125, NC, bairro Bom Retiro, Blumenau-SC, assinado digitalmente por Gisele Fernandes dos Santos, instruído de Certidão Positiva de Notificação, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau/SC, em 12/06/2026 e com fulcro no artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula de nº 61.243, em favor de **COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI**, supraqualificada. Valor da Consolidação da Propriedade: R\$ 464.980,20, com base no valor da garantia atualizado em data de 06/2026. ITBI: Recolhido no valor de R\$ 11.081,19, com incidência sobre o valor de R\$ 554.059,66, conforme guia de ITBI nº 227924, devidamente quitada. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.**

Averbação assinada digitalmente por **Maryon Feuser Siqueira, Oficial Substituta** em 12/08/2026 10:34:03.

Emolumentos: R\$ 1.119,93 FRJ: R\$ 254,56 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.); ISS: R\$ 22,40. Valor total: R\$ 1.396,89. Selo normal: HXI99349-DGWD

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJRUW-3THVL-XMT6B-85LP6>



Valide aqui
este documento



André Borges de Carvalho Barros
Oficial Registrador

Continuação da certidão da matrícula nº **61.243**.

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **61.243**, conforme imagem acima (**último Ato Av.12**). Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Registro de Imóveis de Blumenau, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.
Blumenau/SC, 12 de agosto de 2026

- [] André Borges de Carvalho Barros - Oficial Titular
- [] Maryon Feuser Siqueira - Oficial Substituta
- [] Juvandi Gomes Duarte Junior - Escrevente Substituto
- [] Joice Drechsler Antoni Janke - Escrevente Substituta
- [] Anderson dos Santos da Silva - Escrevente
- [] Francine Emanuelle Schneider - Escrevente
- [] Marcos Alyson de Lima Mota - Escrevente
- [] Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa - Escrevente

Documento assinado digitalmente por FRANCINE EMANUELLE SCHNEIDER
(936.113.749-20)

Emolumentos: R\$ 0,00
FRJ: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00
Número do Pedido: 278.111
DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC:
4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de
Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



****Validade: 30 dias****